

## REGULAMENTO DA CAMPANHA APP PREMIADO NATAL 2020

- 1 – A campanha APP Premiado Natal 2020 será realizada pela Associação Comercial e Empresarial (ACE Holambra) no período de 16/11/2020 a 04/01/2021. O sorteio dos vales-compras acontecerá em 05/01/2021, às 15 horas, pelo aplicativo (APP) ACE HOLAMBRA.
- 2 – Para concorrer, o consumidor deverá instalar o aplicativo em seu dispositivo móvel/celular (sistema Android e IOS) ou usar o aplicativo já instalado no aparelho. Após a instalação ou acesso do app, deverá clicar no ícone SORTEIOS, efetuar o cadastro e clicar em SORTEIO NATAL. Para finalizar, deverá clicar em QUERO PARTICIPAR. Apenas assim, seu cadastro estará concluído, com o usuário apto a participar do sorteio.
- 3 – Os prêmios serão: 10 vales-compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada.
- 4 - Menores de 18 anos não poderão participar do sorteio.
- 5 – Os vales-compras serão trocados por mercadorias e/ou serviços existentes no estoque dos estabelecimentos comerciais e não poderão ser convertidos em dinheiro.
- 6 – O ganhador terá o prazo máximo de retirada e de validade dos vales-compras de 30 (trinta) dias contados da data de apuração. Para o recebimento, o contemplado deverá ir até a sede da ACE HOLAMBRA - Av. das Tulipas, 103 – Centro – Holambra/SP, e apresentar a via original de sua cédula de identidade (RG) ou de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os vales-compras serão entregues a partir das 10 horas do dia 06/01/2021, na sede da ACE.
- 7 – Será considerado ganhador o nome que estiver identificado no sistema de sorteio do APP ACE HOLAMBRA.
- 8 – Os contemplados serão avisados através de notificação do APP ACE HOLAMBRA. A divulgação da apuração será feita no site [www.aceholambra.com.br](http://www.aceholambra.com.br), no Facebook e Instagram.
- 9 – Os contemplados permitirão o uso de sua imagem e som de voz, vinculados à promoção, para divulgação publicitária, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou para as empresas participantes, pelo prazo de um ano da data da apuração da promoção. Autorizam, dessa forma, expressamente, o uso de seus dados particulares para o fim específico constante neste regulamento, podendo, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão.
- 10 – É vedada a participação na promoção de qualquer funcionário devidamente registrado da ACE Holambra, assim como dos membros da Diretoria Executiva e dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Proprietários dos estabelecimentos participantes também não poderão concorrer ao sorteio.
- 11 – O regulamento da promoção estará disponível no site [www.aceholambra.com.br](http://www.aceholambra.com.br).
- 12 – A campanha será divulgada nas mídias sociais da ACE HOLAMBRA
- 13 - As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ACE e das decisões não caberão recursos.